



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone 0800 400 1005 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.  
ARAPOTI – PARANÁ –

### PORTARIA Nº 1.467/2024

Concede Elevação de Classe a Professor da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 40 da Lei Municipal n.º 1.898 de 12 de dezembro de 2018 e;

**CONSIDERANDO** que a Professora apresentou comprovação da nova habilitação; e

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo de nº 2.538/2024 da Divisão de Recursos Humanos.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Enquadrar a Professora integrante do quadro próprio da rede municipal de ensino, a qual apresentou documentação para elevação da classe conforme quadro abaixo:

Nº	Nome	RG	Enquadramento Anterior	Novo Enquadramento
01	Valéria Gouveia	X.XXX. 019-6	BL	CL

**Art. 2º** O vencimento básico da integrante do quadro próprio da rede municipal de ensino enquadrada será correspondente à mesma referência da nova classe constante na tabela de vencimentos do plano de carreira.

**Art. 3º** Deve a Seção de Atos administrativos, tomar as medidas necessárias para oficialização deste ato.

**Art. 4º** Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2024.

**-IRANI JOSÉ BARROS-**  
Prefeito Municipal